

51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Termo de Referência 45/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
45/2026	160160-51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	RAFAEL ALVES DE JESUS	10/07/2026 12:19 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64119.003744/2026-89

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64119.003744/2026-89)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e material de acondicionamento para o setor de aprovisionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº Item	Descrição	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Média (R\$)	VALOR TOTAL
1	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural	463938	Quilograma	1.000	R\$ 31,14	R\$ 31.140,00
2	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	463754	Quilograma	1.500	R\$ 6,61	R\$ 9.915,00
3	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	463753	Quilograma	1.000	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00
4	Legume In Natura Tipo: Beterraba	463767	Quilograma	1.000	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
5	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	463781	Quilograma	1.000	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00
6	Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa	463780	Quilograma	1.000	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00

7	Legume In Natura Tipo: Cenoura	463770	Quilograma	1.000	R\$ 8,58	R\$ 8.580,00
8	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	463795	Quilograma	500	R\$ 8,79	R\$ 4.395,00
9	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha	463760	Quilograma	600	R\$ 13,03	R\$ 7.818,00
10	Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa	463833	Molho	1.000	R\$ 3,82	R\$ 3.820,00
11	Verdura In Natura Tipo: Alface Americana	463830	Molho	1.000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
12	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês	463838	Quilograma	300	R\$ 15,38	R\$ 4.614,00
13	Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural	463876	Quilograma	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
14	Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor	463831	Quilograma	200	R\$ 14,76	R\$ 2.952,00
15	Verdura In Natura Tipo: Couve	463822	Quilograma	700	R\$ 7,04	R\$ 4.928,00
16	Verdura In Natura Tipo: Chicória	463821	Quilograma	200	R\$ 7,04	R\$ 1.408,00
17	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	463839	Quilograma	1.000	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00
18	Verdura In Natura Tipo: Alface Roxa	463836	Quilograma	300	R\$ 20,49	R\$ 6.147,00
19	Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural	463930	Quilograma	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
20	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa	463748	Quilograma	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
21	Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana	463749	Quilograma	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
22	Legume In Natura Tipo: Pepino	463796	Quilograma	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00

23	Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural	463923	Quilograma	250	R\$ 25,26	R\$ 6.315,00
24	Condimento Tipo: Pimenta Dedo De Moça, Apresentação: Natural	463924	Quilograma	100	R\$ 20,91	R\$ 2.091,00
25	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	463809	Quilograma	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
26	Legume In Natura Tipo: Pimentão Amarelo	463802	Quilograma	600	R\$ 20,30	R\$ 12.180,00
27	Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho	463808	Quilograma	1.000	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
28	Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano	463805	Quilograma	1.500	R\$ 10,82	R\$ 16.230,00
29	Legume In Natura Tipo: Tomate Caqui	463804	Quilograma	500	R\$ 9,67	R\$ 4.835,00
30	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde , Tamanho: Grande , Apresentação: Sem Caroço	459639	Embalagem 2 Quilograma	150	R\$ 67,67	R\$ 10.150,50
31	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Preta , Tamanho: Grande , Apresentação: Sem Caroço	459645	Embalagem 2 Quilograma	100	R\$ 78,02	R\$ 7.802,00
32	Legume Em Conserva Tipo: Cogumelo Pasteurizado	462830	Embalagem 2 Quilograma	200	R\$ 57,14	R\$ 11.428,00
33	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha	462823	Embalagem 2 Quilograma	300	R\$ 26,23	R\$ 7.869,00
34	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	462824	Embalagem 2 Quilograma	300	R\$ 29,07	R\$ 8.721,00
35	Legume Em Conserva Tipo: Palmito , Apresentação: Inteiro	460486	Embalagem 300 Grama	150	R\$ 24,92	R\$ 3.738,00
36	Legume Em Conserva Tipo: Pepino , Adicional: Picles	468477	Quilograma	150	R\$ 30,72	R\$ 4.608,00
	Condimento* Matéria-Prima:					

37	Tomate Seco , Aspecto Físico: Desidratada , Aplicação: Alimentação , Características Adicionais: Óleo De Milho, Azeite De Oliva, Sal, Açúcar E Es-	462101	Quilograma	200	R\$ 61,57	R\$ 12.314,00
38	Legume Em Conserva Tipo: Seleta	462825	Embalagem 2 Quilograma	200	R\$ 25,54	R\$ 5.108,00
39	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459670	Embalagem 2 Quilograma	400	R\$ 20,94	R\$ 8.376,00
40	Azeite Espécie Vegetal: De Dendê, Oléo De Palma , Tipo: Puro , Teor Da Acidez: Baixo Oléico	463695	Embalagem 500 Mililitro	500	R\$ 13,47	R\$ 6.735,00
41	Azeite Espécie Vegetal: De Oliva , Tipo: Composto , Teor Da Acidez: Menor Que 1% , Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem	463698	Embalagem 500 Mililitro	200	R\$ 34,76	R\$ 6.952,00
42	Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo Formato: Palha , Tipo: Frita , Apresentação: Pronto Para Consumo	463707	Embalagem 500 Grama	400	R\$ 18,06	R\$ 7.224,00
43	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural	464374	Unidade	500	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
44	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	464381	Quilograma	2.000	R\$ 9,57	R\$ 19.140,00
45	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural	464392	Quilograma	1.000	R\$ 8,53	R\$ 8.530,00
46	Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	464398	Quilograma	300	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
47	Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural	464401	Quilograma	1.000	R\$ 12,82	R\$ 12.820,00
48	Fruta Tipo: Manga Espada , Apresentação: Natural	464408	Quilograma	300	R\$ 9,16	R\$ 2.748,00
49	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	464418	Quilograma	4.000	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
50	Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Natural	464328	Quilograma	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
51	Fruta Tipo: Uva Itália , Apresentação: Natural	464438	Quilograma	1.000	R\$ 12,94	R\$ 12.940,00

52	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Abacaxi	462657	Lata 400 Grama	700	R\$ 13,49	R\$ 9.443,00
53	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Ameixa	462627	Lata 400 Grama	700	R\$ 13,95	R\$ 9.765,00
54	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Pêssego	462684	Lata 400 Grama	500	R\$ 13,47	R\$ 6.735,00
55	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Figo	462675	Lata 400 Grama	300	R\$ 16,43	R\$ 4.929,00
56	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais: Desengordurado E Desidratado , Aplicação: Alimentação De Pessoal	258358	Pacote 1 Quilograma	500	R\$ 33,35	R\$ 16.675,00
57	Leite Côco Tipo: Integral , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	464011	Garrafa 500 Mililitro	700	R\$ 4,45	R\$ 3.115,00
58	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada	464468	Quilograma	600	R\$ 12,88	R\$ 7.728,00
59	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	464484	Quilograma	800	R\$ 9,03	R\$ 7.224,00
60	Polpa De Fruta Tipo: Açaí , Apresentação: Congelada	464493	Quilograma	800	R\$ 26,48	R\$ 21.184,00
61	Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada	464475	Quilograma	700	R\$ 13,88	R\$ 9.716,00
62	Polpa De Fruta Tipo: Tamarindo , Apresentação:	464489	Quilograma	500	R\$ 11,97	R\$ 5.985,00
63	Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada	464491	Quilograma	700	R\$ 15,47	R\$ 10.829,00
64	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana	462666	Embalagem 30 Grama	6.000	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00
65	Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso , Sabor: Cocada	462671	Embalagem 1 Quilograma	300	R\$ 42,15	R\$ 12.645,00
66	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Goiaba	462679	Embalagem 500 Grama	1.000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
	Cereal Matinal/Lanches Tipo:					

67	Flocos Pré-Cozidos , Ingredientes Principais: 3 Ou Mais Cereais , Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais	463972	Embalagem 1 Quilograma	700	R\$ 21,04	R\$ 14.728,00
68	Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais , Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate	463968	Embalagem 24 Unidade	800	R\$ 25,27	R\$ 20.216,00
69	Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Transgênico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	459017	Embalagem 500 Grama	800	R\$ 2,78	R\$ 2.224,00
70	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Azedo , Aspecto Físico: Tipo 1	459080	Quilograma	250	R\$ 10,78	R\$ 2.695,00
71	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Físico: Tipo 1	459079	Quilograma	600	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
72	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma	459085	Quilograma	300	R\$ 12,05	R\$ 3.615,00
73	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Temperada	447874	Quilograma	400	R\$ 26,04	R\$ 10.416,00
74	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Peru , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Temperada	447873	Quilograma	250	R\$ 35,67	R\$ 8.917,50
75	Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Apresentação: Ralado , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	448999	Embalagem 125 Grama	200	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
76	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo	449006	Embalagem 125 Grama	500	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
77	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A	446618	Bandeja 30 Unidade	2.000	R\$ 20,99	R\$ 41.980,00
78	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Vermelho , Classe: A	446622	Bandeja 30 Unidade	500	R\$ 19,82	R\$ 9.910,00

79	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura	446532	Embalagem 200 Grama	5.000	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00
80	Doce Leite Tipo: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Isento De Amido	462601	Quilograma	200	R\$ 68,98	R\$ 13.796,00
81	Iogurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	446706	Embalagem 1 Litro	2.000	R\$ 8,51	R\$ 17.020,00
82	Leite Condensado Tipo: Integral , Ingrediente Básico: Leite In Natura	464014	Lata 395 Grama	4.000	R\$ 6,86	R\$ 27.440,00
83	Manteiga Tipo: Extra , Composição: Com Sal	446397	Embalagem 500 Grama	500	R\$ 21,42	R\$ 10.710,00
84	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Prato , Apresentação: Peça	446639	Quilograma	500	R\$ 47,62	R\$ 23.810,00
85	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça	447072	Quilograma	500	R\$ 55,82	R\$ 27.910,00
86	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Requeijão , Apresentação: Cremoso	446671	Embalagem 200 Grama	2.000	R\$ 8,42	R\$ 16.840,00
87	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	445484	500 Mililitro	5.000	R\$ 2,11	R\$ 10.550,00
88	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	445479	500 Mililitro	3.000	R\$ 1,75	R\$ 5.250,00
89	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo: Industrializado , Características Adicionais: Polpa De Fruta Natural	326671	Caixa 1 Litro	5.000	R\$ 7,62	R\$ 38.100,00
90	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola	217784	Embalagem 2 Litro	2.000	R\$ 7,36	R\$ 14.720,00
91	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná	217785	Embalagem 2 Litro	2.000	R\$ 7,39	R\$ 14.780,00
92	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Limão	217782	Embalagem 2 Litro	1.500	R\$ 6,94	R\$ 10.410,00

93	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Laranja	217781	Embalagem 2 Litro	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
94	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Uva	217783	Embalagem 2 Litro	1.000	R\$ 6,72	R\$ 6.720,00
95	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Variado	305351	Lata 350 Mililitro	3.500	R\$ 5,43	R\$ 19.005,00
96	Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó	463857	Quilograma	100	R\$ 27,79	R\$ 2.779,00
97	Aromatizante Artificial Apresentação: Líquido Incolor	461222	Embalagem 1 Litro	200	R\$ 14,16	R\$ 2.832,00
98	Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Desidratado	463877	Quilograma	150	R\$ 27,03	R\$ 4.054,50
99	Condimento Tipo: Curry , Apresentação: Pó	463894	Quilograma	150	R\$ 20,97	R\$ 3.145,50
100	Condimento Tipo: Gergelim , Apresentação: Grão	463902	Quilograma	50	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
101	Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Grossos , Presença De Glúten: Contém Glúten	460502	Embalagem 500 Grama	400	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00
102	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	463872	Quilograma	50	R\$ 13,33	R\$ 666,50
103	Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha	463904	Quilograma	50	R\$ 37,99	R\$ 1.899,50
104	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	463916	Quilograma	50	R\$ 36,97	R\$ 1.848,50
105	Condimento Tipo: Páprica , Apresentação: Pó	463917	Quilograma	200	R\$ 14,33	R\$ 2.866,00
106	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação:	463920	Quilograma	200	R\$ 46,04	R\$ 9.208,00
107	Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Desidratado	463936	Quilograma	50	R\$ 19,96	R\$ 998,00
108	Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação:	458149	Quilograma	200	R\$ 32,91	R\$ 6.582,00

	Pasta , Aplicação: Bife, Churrasco E Assado					
109	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Carne	339479	Quilograma	250	R\$ 10,56	R\$ 2.640,00
110	Molho De Mesa Tipo: Maionese , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459658	Embalagem 1 Quilograma	500	R\$ 10,83	R\$ 5.415,00
111	Molho De Mesa Tipo: Catchup , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459663	Embalagem 200 Grama	1.000	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00
112	Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459667	Embalagem 1 Quilograma	300	R\$ 17,18	R\$ 5.154,00
113	Molho De Mesa Tipo: Inglês , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido	459655	Embalagem 1 Litro	300	R\$ 7,19	R\$ 2.157,00
114	Molho De Mesa Tipo: Shoyu , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido	459653	Embalagem 1 Litro	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
115	Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool /Sal , Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral	241553	150 Mililitro	600	R\$ 4,04	R\$ 2.424,00
116	Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P	454017	Saco 1 Quilograma	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
117	Sal Tipo: Grosso , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P	454018	Saco 1 Quilograma	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50
118	Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	249818	Litro	1.500	R\$ 8,82	R\$ 13.230,00
119	Biscoito Apresentação: Sortido , Tipo: Amanteigado	316835	Pacote 400 Grama	1.000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
120	Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Maizena	217132	Pacote 400 Grama	1.000	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
121	Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicável , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio	232144	Pacote 400 Grama	800	R\$ 6,66	R\$ 5.328,00

122	Biscoito Características Adicionais: Com Recheio	323479	Pacote 140 Grama	5.000	R\$ 3,52	R\$ 17.600,00
123	Biscoito Apresentação: Quadrado , Tipo: Cream Cracker	235092	Pacote 400 Grama	800	R\$ 4,49	R\$ 3.592,00
124	Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó	459596	Embalagem 500 Grama	1.000	R\$ 18,31	R\$ 18.310,00
125	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Cru Congelado	460494	Quilograma	1.000	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00
126	Torrada Tipo: De Pão De Forma , Base Da Massa: Farinha De Trigo Integral, Enriquecida , Ingredientes Adicionais: Salgada	467288	Embalagem 142 Grama	1.000	R\$ 9,77	R\$ 9.770,00
127	Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463554	Embalagem 1 Quilograma	1.000	R\$ 10,66	R\$ 10.660,00
128	Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó	459586	Embalagem 100 Grama	1.000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
129	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Granulado , Sabor:	471259	Embalagem 1 Quilograma	400	R\$ 20,69	R\$ 8.276,00
130	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light	463544	Quilograma	300	R\$ 21,52	R\$ 6.456,00
131	Sorvete Tipo: Sorvete - Base Leite , Sabor: Variado	462772	Embalagem 2 Litro	1.000	R\$ 30,31	R\$ 30.310,00
132	Pó Para Flan Sabor: Chocolate , Tipo Uso: Sobremesa	396583	Pacote 1 Quilograma	500	R\$ 16,72	R\$ 8.360,00
133	Pó Pudim Sabor: Variado , Prazo Validade Mínimo: 12 meses	462751	Embalagem 1 Quilograma	600	R\$ 13,90	R\$ 8.340,00

134	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado, Origem animal	462729	Pacote 1 Quilograma	500	R\$ 21,95	R\$ 10.975,00
135	Café Apresentação: Solúvel Granulado , Intensidade: média, Tipo: Tradicional	463568	Sachê 50 Gramas	300	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
136	Gelo Material: Água Filtrada , Apresentação: Cubos	217777	Quilograma	1.000	R\$ 18,14	R\$ 18.140,00
137	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa , Tamanho: Grossa	447702	Quilograma	2.000	R\$ 19,58	R\$ 39.160,00
138	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447720	Quilograma	1.000	R\$ 23,83	R\$ 23.830,00
139	Carne Processada Variedade: Hamburger , Tipo: Bovino, Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado (A)	447747	Quilograma	800	R\$ 19,18	R\$ 15.344,00
140	Carne Processada Variedade: Hamburger , Tipo: Frango, Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado (A)	447748	Quilograma	800	R\$ 25,66	R\$ 20.528,00
141	Embalagem Plástica Forma: Bobina , Largura: 30 CM, Altura: 40 CM, Material: Plástico , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Embalar Alimentos , Cor: Transparente	243160	Rolo 500 Unidades	500	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
142	Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca	235787	Pacote 50 Unidade	500	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
143	Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 300 ML, Aplicação: Água /Suco E Refrigerante	226344	Pacote 100 Unidade	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
144	Faca Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Serrilha, Tamanho Grande	401596	Pacote 50 Unidade	500	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
145	Fósforo Material Corpo: Madeira , Cor Cabeça: Vermelha , Tipo: Longo	241343	Caixa 50 Unidade	200	R\$ 5,54	R\$ 1.108,00

146	Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Garfo , Cor: Branca , Tamanho: Adulto	401597	Pacote 50 Unidade	500	R\$ 5,72	R\$ 2.860,00
147	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 33 CM, Comprimento: 33 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Não Aplicável	224570	Pacote 50 Unidade	1.000	R\$ 4,41	R\$ 4.410,00
148	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Único , Tipo: Descartável	450458	Caixa 100 Unidade	300	R\$ 23,47	R\$ 7.041,00
149	Marmita Descartável Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tamanho: Nº 9 , Diâmetro: 21 CM, Profundidade: 6 C	226350	Caixa 100 Unidade	500	R\$ 47,11	R\$ 23.555,00
150	Palito Material: Madeira , Formato: Roliço , Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental , Características Adicionais: Embalagem De Papel Individual	299620	Embalagem 100 Unidade	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00
151	Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca	364463	Pacote 10 Unidade	700	R\$ 1,27	R\$ 889,00
152	Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 7,50 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo	221390	Unidade	2.000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
153	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	436328	Embalagem 1000 Folha	500	R\$ 15,61	R\$ 7.805,00
154	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	428622	Embalagem 100 Unidade	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
155	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Doméstica	220981	Unidade	1.000	R\$ 43,47	R\$ 43.470,00
156	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Prato , Apresentação: Peça	446639	Quilograma	1.000	R\$ 45,66	R\$ 45.660,00

157	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo: Natural , Características Adicionais: Sem Conservante, Embalagem Tetrapack	305348	Caixa 200 Mililitro	6.000	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
158	Embutido Tipo: Linguiça Toscana , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447705	Embalagem 1 Quilograma	400	R\$ 23,12	R\$ 9.248,00
159	Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada	464511	Quilograma	500	R\$ 19,45	R\$ 9.725,00
160	Legume In Natura Tipo: Tomate Cereja	463803	Quilograma	500	R\$ 22,53	R\$ 11.265,00
161	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Cream Cheese , Apresentação: Cremoso	446653	Embalagem 300 Grama	600	R\$ 19,07	R\$ 11.442,00
162	Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada	464461	Quilograma	500	R\$ 21,47	R\$ 10.735,00
163	Molho De Mesa Tipo: Barbecue , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido	461710	Embalagem 1 Litro	500	R\$ 11,06	R\$ 5.530,00
164	Legume Em Conserva Tipo: Palmito , Apresentação: Inteiro	460486	Embalagem 300 Grama	400	R\$ 12,62	R\$ 5.048,00
165	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça	446633	Quilograma	800	R\$ 43,80	R\$ 35.040,00
166	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido	460263	Embalagem 50 Quilograma	200	R\$ 221,96	R\$ 44.392,00
167	Frios Variedade: Peito De Peru , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447791	Quilograma	400	R\$ 53,33	R\$ 21.332,00
168	Frios Variedade: Apresuntado , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447765	Quilograma	600	R\$ 17,39	R\$ 10.434,00
169	Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Bologna , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447789	Quilograma	600	R\$ 16,72	R\$ 10.032,00

170	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício	233886	Caixa 250 Grama	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
171	Carne Salgada Tipo Corte: Para Feijoadá , Origem: Carne Suína, Bovina E De Frango , Apresentação: Cortada , Estado De	467201	Quilograma	1.000	R\$ 27,05	R\$ 27.050,00
172	Suco Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Tipo: Artificial	396125	Pacote 1 Quilograma	5.000	R\$ 9,09	R\$ 45.450,00
173	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	456881	Unidade	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
174	Amido Base: De Milho	459077	Quilograma	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
175	Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	458921	Embalagem 1 Quilograma	1.000	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
176	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Bacon	467219	Pacote 1 Quilograma	350	R\$ 11,52	R\$ 4.032,00
177	Legume In Natura Tipo: Quiabo	463792	Quilograma	250	R\$ 11,13	R\$ 2.782,50
178	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	464377	Quilograma	350	R\$ 9,64	R\$ 3.374,00
179	Geléia Tipo: Frutas , Sabor: Variado , Característica Adicional: Orgânica	462698	Quilograma	500	R\$ 26,75	R\$ 13.375,00
180	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada	464474	Quilograma	1.200	R\$ 23,12	R\$ 27.744,00
181	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada	464514	Quilograma	1.000	R\$ 15,16	R\$ 15.160,00
182	Polpa De Fruta Tipo: Cacau , Apresentação: Congelada	464487	Quilograma	800	R\$ 18,28	R\$ 14.624,00
183	Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada	464488	Quilograma	450	R\$ 20,37	R\$ 9.166,50
184	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447666	Quilograma	600	R\$ 26,96	R\$ 16.176,00

185	Tempero Apresentação: Tablete , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha	241571	Pacote 1 Quilograma	250	R\$ 6,14	R\$ 1.535,00
186	Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Com Capa De Gordura , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447770	Quilograma	500	R\$ 24,44	R\$ 12.220,00
187	Embutido Tipo: Linguiça Toscana , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447705	Quilograma	500	R\$ 16,19	R\$ 8.095,00
188	Frios Variedade: Salame , Tipo: Italiano , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447877	Quilograma	200	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
189	Massa Alimentícia Tipo: Folhada , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada E Manteiga , Apresentação: Congelada , Formato: Laminada	462124	Quilograma	350	R\$ 30,97	R\$ 10.839,50
190	Massa Alimentícia Tipo: Para Pastel , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Apresentação: Fresca /Resfriada , Formato: Em Rolo	462245	Quilograma	300	R\$ 15,65	R\$ 4.695,00
191	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Gotas , Sabor: Meio amargo	467318	Quilograma	300	R\$ 35,21	R\$ 10.563,00
192	Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Óleo Vegetal Hidrogenado, Xarope De Glico , Sabor: Natural , Aplicação: Chantilly	402707	Unidade	350	R\$ 21,79	R\$ 7.626,50
193	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light	463544	Quilograma	250	R\$ 28,67	R\$ 7.167,50
194	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Hamburger/Redondo	460387	Quilograma	400	R\$ 16,04	R\$ 6.416,00
195	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	460401	Quilograma	250	R\$ 25,56	R\$ 6.390,00
196	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Ricota , Tipo: Fresco	446654	Quilograma	250	R\$ 62,49	R\$ 15.622,50

197	Manteiga Tipo: De Garrafa , Composição: Com Sal Garrafa 500	453599	Garrafa 500 Grama	250	R\$ 28,05	R\$ 7.012,50
198	Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Cru Refrigerado	448733	Garrafa 1 Litro	250	R\$ 6,92	R\$ 1.730,00
199	Ovo Origem: Codorna	446625	Bandeja 30 Unidade	250	R\$ 22,11	R\$ 5.527,50
200	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó , Sabor: Natural , Aplicação: Bolo	279242	Embalagem 500 Grama	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
201	Cereal Preparado Aspecto Físico: Grãos , Componentes: Aveia, Banana, Maçã E Canela , Características Adicionais: Granola	444323	Lata 500 Grama	300	R\$ 29,43	R\$ 8.829,00
202	Oleaginosa Tipo: Amendoim , Apresentação: Torrada , Adicional: Sem Casca	464539	Quilograma	150	R\$ 25,62	R\$ 3.843,00
203	Legume In Natura Tipo: Cebola Pérola / Mini	463783	Quilograma	250	R\$ 8,29	R\$ 2.072,50
204	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	463746	Quilograma	400	R\$ 6,55	R\$ 2.620,00
205	Biscoito Apresentação: Waffer , Sabor: Variado	304977	Unidade	5.000	R\$ 4,17	R\$ 20.850,00
206	Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Ovo , Tipo: Champagne , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Glúten, Ovo E Sal , Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 10 MESE	255869	Unidade	300	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
207	Condimento Tipo: Manjeriço , Apresentação: Natural	463906	Quilograma	100	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
208	Emulsificante Alcalino Estabilizante: Monoglicerídeos, Monoestearato De Sorbitana E Poli- , Aplicação: Padaria , Composição: Água, Emulsificantes, Ins 471, Ins 470 E Ins 475	298918	Unidade	600	R\$ 18,35	R\$ 11.010,00
209	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo	464395	Quilograma	1.000	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00

210	Preparado Panificação Tipo: Melhorador De Farinha	467538	Unidade	600	R\$ 18,67	R\$ 11.202,00
211	Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural	464422	Quilograma	800	R\$ 5,82	R\$ 4.656,00
212	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Parmesão	446648	Embalagem 100 Grama	300	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00
213	Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque , Origem: Bovina , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Seco (A)	447732	Quilograma	500	R\$ 36,74	R\$ 18.370,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.131.217,50

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: 51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA					
Nº Item	Descrição	CATMAT	Unidade de medida	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural	463938	Quilograma	500	1000
2	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa	463754	Quilograma	750	1500
3	Legume In Natura Tipo: Batata Doce	463753	Quilograma	500	1000
4	Legume In Natura Tipo: Beterraba	463767	Quilograma	500	1000
5	Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	463781	Quilograma	500	1000
6	Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa	463780	Quilograma	500	1000
7	Legume In Natura Tipo: Cenoura	463770	Quilograma	500	1000
8	Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	463795	Quilograma	250	500

9	Legume In Natura Tipo: Batata Baroa / Mandioquinha	463760	Quilograma	300	600
10	Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa	463833	Molho	500	1000
11	Verdura In Natura Tipo: Alface Americana	463830	Molho	500	1000
12	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Japonês	463838	Quilograma	150	300
13	Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Natural	463876	Quilograma	50	100
14	Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor	463831	Quilograma	100	200
15	Verdura In Natura Tipo: Couve	463822	Quilograma	350	700
16	Verdura In Natura Tipo: Chicória	463821	Quilograma	100	200
17	Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde	463839	Quilograma	500	1000
18	Verdura In Natura Tipo: Alface Roxa	463836	Quilograma	150	300
19	Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural	463930	Quilograma	50	100
20	Legume In Natura Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa	463748	Quilograma	500	1000
21	Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana	463749	Quilograma	150	300
22	Legume In Natura Tipo: Pepino	463796	Quilograma	500	1000
23	Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro , Apresentação: Natural	463923	Quilograma	125	250

24	Condimento Tipo: Pimenta Dedo De Moça, Apresentação: Natural	463924	Quilograma	50	100
25	Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	463809	Quilograma	500	1000
26	Legume In Natura Tipo: Pimentão Amarelo	463802	Quilograma	300	600
27	Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho	463808	Quilograma	500	1000
28	Legume In Natura Tipo: Tomate Italiano	463805	Quilograma	750	1500
29	Legume In Natura Tipo: Tomate Caqui	463804	Quilograma	250	500
30	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Verde , Tamanho: Grande , Apresentação: Sem Caroço	459639	Embalagem 2 Quilograma	75	150
31	Legume Em Conserva Tipo: Azeitona Preta , Tamanho: Grande , Apresentação: Sem Caroço	459645	Embalagem 2 Quilograma	50	100
32	Legume Em Conserva Tipo: Cogumelo Pasteurizado	462830	Embalagem 2 Quilograma	100	200
33	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha	462823	Embalagem 2 Quilograma	150	300
34	Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde	462824	Embalagem 2 Quilograma	150	300
35	Legume Em Conserva Tipo: Palmito , Apresentação: Inteiro	460486	Embalagem 300 Grama	75	150
36	Legume Em Conserva Tipo: Pepino , Adicional: Pickles	468477	Quilograma	75	150
	Condimento* Matéria- Prima: Tomate Seco , Aspecto Físico:				

37	Desidratada , Aplicação: Alimentação , Características Adicionais: Óleo De Milho, Azeite De Oliva, Sal, Açúcar E Es-	462101	Quilograma	100	200
38	Legume Em Conserva Tipo: Seleta	462825	Embalagem 2 Quilograma	100	200
39	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459670	Embalagem 2 Quilograma	200	400
40	Azeite Espécie Vegetal: De Dendê, Oléo De Palma , Tipo: Puro , Teor Da Acidez: Baixo Oléico	463695	Embalagem 500 Mililitro	250	500
41	Azeite Espécie Vegetal: De Oliva , Tipo: Composto , Teor Da Acidez: Menor Que 1% , Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem	463698	Embalagem 500 Mililitro	100	200
42	Batata Processada Espécie: Inglesa , Tipo Formato: Palha , Tipo: Frita , Apresentação: Pronto Para Consumo	463707	Embalagem 500 Grama	200	400
43	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural	464374	Unidade	250	500
44	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	464381	Quilograma	1000	2000
45	Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Natural	464392	Quilograma	500	1000
46	Fruta Tipo: Limão Taiti , Apresentação: Natural	464398	Quilograma	150	300
47	Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural	464401	Quilograma	500	1000
48	Fruta Tipo: Manga Espada , Apresentação: Natural	464408	Quilograma	150	300

49	Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural	464418	Quilograma	2000	4000
50	Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Natural	464328	Quilograma	150	300
51	Fruta Tipo: Uva Itália , Apresentação: Natural	464438	Quilograma	500	1000
52	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Abacaxi	462657	Lata 400 Gramas	350	700
53	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Ameixa	462627	Lata 400 Gramas	350	700
54	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Pêssego	462684	Lata 400 Gramas	250	500
55	Doce Não Confeitado Tipo: Em Calda , Sabor: Figo	462675	Lata 400 Gramas	150	300
56	Côco Ralado Ingredientes: Amêndoa De Côco , Apresentação: Desidratado E Triturado , Características Adicionais: Desengordurado E Desidratado , Aplicação: Alimentação De Pessoal	258358	Pacote 1 Quilograma	250	500
57	Leite Côco Tipo: Integral , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	464011	Garrafa 500 Mililitro	350	700
58	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada	464468	Quilograma	300	600
59	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	464484	Quilograma	400	800

60	Polpa De Fruta Tipo: Açaí , Apresentação: Congelada	464493	Quilograma	400	800
61	Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada	464475	Quilograma	350	700
62	Polpa De Fruta Tipo: Tamarindo , Apresentação:	464489	Quilograma	250	500
63	Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada	464491	Quilograma	350	700
64	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana	462666	Embalagem 30 Grama	3000	6000
65	Doce Não Confeitado Tipo: Cremoso , Sabor: Cocada	462671	Embalagem 1 Quilograma	150	300
66	Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Goiaba	462679	Embalagem 500 Grama	500	1000
67	Cereal Matinal/Lanches Tipo: Flocos Pré-Cozidos , Ingredientes Principais: 3 Ou Mais Cereais , Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais	463972	Embalagem 1 Quilograma	350	700
68	Barra Nutricional Composição Básica: De Flocos De Cereais , Ingredientes Adicionais: Oleaginosas E Chocolate	463968	Embalagem 24 Unidade	400	800
69	Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré- Cozida , Característica Adicional: Transgênico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	459017	Embalagem 500 Grama	400	800
	Amido Base: De				

70	Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Azedo , Aspecto Físico: Tipo 1	459080	Quilograma	125	250
71	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Fécula , Acidez: Polvilho Doce , Aspecto Físico: Tipo 1	459079	Quilograma	300	600
72	Amido Base: De Mandioca , Grupo: Tapioca , Subgrupo: Goma	459085	Quilograma	150	300
73	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Temperada	447874	Quilograma	200	400
74	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Peru , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Temperada	447873	Quilograma	125	250
75	Peixe Em Conserva Variedade: Atum , Apresentação: Ralado , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível	448999	Embalagem 125 Grama	100	200
76	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada , Meio De Cobertura: Com Óleo	449006	Embalagem 125 Grama	250	500
77	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A	446618	Bandeja 30 Unidade	1000	2000

78	Ovo Origem: Galinha , Grupo: Vermelho , Classe: A	446622	Bandeja 30 Unidade	250	500
79	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura	446532	Embalagem 200 Grama	2500	5000
80	Doce Leite Tipo: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Isento De Amido	462601	Quilograma	100	200
81	Iogurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	446706	Embalagem 1 Litro	1000	2000
82	Leite Condensado Tipo: Integral , Ingrediente Básico: Leite In Natura	464014	Lata 395 Grama	2000	4000
83	Manteiga Tipo: Extra , Composição: Com Sal	446397	Embalagem 500 Grama	250	500
84	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Prato , Apresentação: Peça	446639	Quilograma	250	500
85	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça	447072	Quilograma	250	500
86	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Requeijão , Apresentação: Cremoso	446671	Embalagem 200 Grama	1000	2000
87	Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	445484	500 Mililitro	2500	5000
88	Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	445479	500 Mililitro	1500	3000
89	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo: Industrializado , Características	326671	Caixa 1 Litro	2500	5000

	Adicionais: Polpa De Fruta Natural				
90	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola	217784	Embalagem 2 Litro	1000	2000
91	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná	217785	Embalagem 2 Litro	1000	2000
92	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Limão	217782	Embalagem 2 Litro	750	1500
93	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Laranja	217781	Embalagem 2 Litro	500	1000
94	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Uva	217783	Embalagem 2 Litro	500	1000
95	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Variado	305351	Lata 350 Mililitro	1750	3500
96	Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó	463857	Quilograma	50	100
97	Aromatizante Artificial Apresentação: Líquido Incolor	461222	Embalagem 1 Litro	100	200
98	Condimento Tipo: Coentro , Apresentação: Desidratado	463877	Quilograma	75	150
99	Condimento Tipo: Curry , Apresentação: Pó	463894	Quilograma	75	150
100	Condimento Tipo: Gergelim , Apresentação: Grão	463902	Quilograma	25	50
101	Aveia Beneficiada Classe: Branca , Apresentação: Em Flocos Grossos , Presença De Glúten: Contém Glúten	460502	Embalagem 500 Grama	200	400

102	Condimento Tipo: Canela , Apresentação: Pó	463872	Quilograma	25	50
103	Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha	463904	Quilograma	25	50
104	Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado	463916	Quilograma	25	50
105	Condimento Tipo: Páprica , Apresentação: Pó	463917	Quilograma	100	200
106	Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação:	463920	Quilograma	100	200
107	Condimento Tipo: Tomilho , Apresentação: Desidratado	463936	Quilograma	25	50
108	Tempero Tipo: Chimichurri À Base De Ervas E Especiarias , Apresentação: Pasta , Aplicação: Bife, Churrasco E Assado	458149	Quilograma	100	200
109	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Carne	339479	Quilograma	125	250
110	Molho De Mesa Tipo: Maionese , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459658	Embalagem 1 Quilograma	250	500
111	Molho De Mesa Tipo: Catchup , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459663	Embalagem 200 Grama	500	1000
112	Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme	459667	Embalagem 1 Quilograma	150	300
113	Molho De Mesa Tipo: Inglês , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido	459655	Embalagem 1 Litro	150	300
	Molho De Mesa Tipo:				

114	Shoyu , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido	459653	Embalagem 1 Litro	100	200
115	Molho Pimenta Composição: Água /Pimenta Vermelha Moída /Vinagre De Álcool/Sal , Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral	241553	150 Mililitro	300	600
116	Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P	454017	Saco 1 Quilograma	500	1000
117	Sal Tipo: Grosso , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P	454018	Saco 1 Quilograma	75	150
118	Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos	249818	Litro	750	1500
119	Biscoito Apresentação: Sortido , Tipo: Amanteigado	316835	Pacote 400 Gramas	500	1000
120	Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Maizena	217132	Pacote 400 Gramas	500	1000
121	Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicável , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio	232144	Pacote 400 Gramas	400	800
122	Biscoito Características Adicionais: Com Recheio	323479	Pacote 140 Gramas	2500	5000

123	Biscoito Apresentação: Quadrado , Tipo: Cream Cracker	235092	Pacote 400 Grama	400	800
124	Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó	459596	Embalagem 500 Grama	500	1000
125	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Formato: Tradicional /Médio , Apresentação: Cru Congelado	460494	Quilograma	500	1000
126	Torrada Tipo: De Pão De Forma , Base Da Massa: Farinha De Trigo Integral, Enriquecida , Ingredientes Adicionais: Salgada	467288	Embalagem 142 Grama	500	1000
127	Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 18 Meses , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463554	Embalagem 1 Quilograma	500	1000
128	Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó	459586	Embalagem 100 Grama	500	1000
129	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Granulado , Sabor:	471259	Embalagem 1 Quilograma	200	400
130	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light	463544	Quilograma	150	300
131		462772	Embalagem 2 Litro	500	1000

	Sorvete Tipo: Sorvete - Base Leite , Sabor: Variado				
132	Pó Para Flan Sabor: Chocolate , Tipo Uso: Sobremesa	396583	Pacote 1 Quilograma	250	500
133	Pó Pudim Sabor: Variado , Prazo Validade Mínimo: 12 meses	462751	Embalagem 1 Quilograma	300	600
134	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado, Origem animal	462729	Pacote 1 Quilograma	250	500
135	Café Apresentação: Solúvel Granulado , Intensidade: média, Tipo: Tradicional	463568	Sachê 50 Grama	150	300
136	Gelo Material: Água Filtrada , Apresentação: Cubos	217777	Quilograma	500	1000
137	Embutido Tipo: Linguiça Calabresa , Tamanho: Grossa	447702	Quilograma	1000	2000
138	Embutido Tipo: Salsicha Hot Dog , Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447720	Quilograma	500	1000
139	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Bovino, Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado (A)	447747	Quilograma	400	800
140	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Tipo: Frango, Sabor: Temperado , Estado De Conservação: Congelado (A)	447748	Quilograma	400	800
	Embalagem Plástica Forma: Bobina , Largura:				

141	30 CM, Altura: 40 CM, Material: Plástico , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Embalar Alimentos , Cor: Transparente	243160	Rolo 500 Unidades	250	500
142	Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca	235787	Pacote 50 Unidade	250	500
143	Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 300 ML, Aplicação: Água/Suco E Refrigerente	226344	Pacote 100 Unidade	500	1000
144	Faca Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Serrilha, Tamanho Grande	401596	Pacote 50 Unidade	250	500
145	Fósforo Material Corpo: Madeira , Cor Cabeça: Vermelha , Tipo: Longo	241343	Caixa 50 Unidade	100	200
146	Talher Descartável Material: Plástico , Tipo: Garfo , Cor: Branca , Tamanho: Adulto	401597	Pacote 50 Unidade	250	500
147	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 33 CM, Comprimento: 33 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Não Aplicável	224570	Pacote 50 Unidade	500	1000
148	Luva De Proteção Material: Latéx , Aplicação: Uso Geral , Tamanho: Único , Tipo: Descartável	450458	Caixa 100 Unidade	150	300
149	Marmita Descartável Material: Alumínio , Formato: Redondo , Tamanho: Nº 9 , Diâmetro: 21 CM, Profundidade: 6 C	226350	Caixa 100 Unidade	250	500
	Palito Material: Madeira , Formato: Roliço ,				

150	Comprimento: 6 CM, Aplicação: Higiene Dental , Características Adicionais: Embalagem De Papel Individual	299620	Embalagem 100 Unidade	100	200
151	Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca	364463	Pacote 10 Unidade	350	700
152	Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 7,50 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo	221390	Unidade	1000	2000
153	Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 20 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	436328	Embalagem 1000 Folha	250	500
154	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	428622	Embalagem 100 Unidade	50	100
155	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Doméstica	220981	Unidade	500	1000
156	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Prato ,	446639	Quilograma	500	1000

	Apresentação: Peça				
157	Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Variado , Tipo: Natural , Características Adicionais: Sem Conservante, Embalagem Tetrapack	305348	Caixa 200 Mililitro	3000	6000
158	Embutido Tipo: Linguiça Toscana , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447705	Embalagem 1 Quilograma	200	400
159	Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada	464511	Quilograma	250	500
160	Legume In Natura Tipo: Tomate Cereja	463803	Quilograma	250	500
161	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Cream Cheese , Apresentação: Cremoso	446653	Embalagem 300 Grama	300	600
162	Polpa De Fruta Tipo: Morango , Apresentação: Congelada	464461	Quilograma	250	500
163	Molho De Mesa Tipo: Barbecue , Composição: Tradicional , Apresentação: Líquido	461710	Embalagem 1 Litro	250	500
164	Legume Em Conserva Tipo: Palmito , Apresentação: Inteiro	460486	Embalagem 300 Grama	200	400
165	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça	446633	Quilograma	400	800
166	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido	460263	Embalagem 50 Quilograma	100	200
	Frios Variedade: Peito De Peru , Tipo				

167	Preparação: Cozido , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447791	Quilograma	200	400
168	Frios Variedade: Apresentado , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado (A)	447765	Quilograma	300	600
169	Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Bologna , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado (A)	447789	Quilograma	300	600
170	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício	233886	Caixa 250 Gramas	50	100
171	Carne Salgada Tipo Corte: Para Feijoadas , Origem: Carne Suína, Bovina E De Frango , Apresentação: Cortada , Estado De	467201	Quilograma	500	1000
172	Suco Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Tipo: Artificial	396125	Pacote 1 Quilograma	2500	5000
173	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto	456881	Unidade	100	200
174	Amido Base: De Milho	459077	Quilograma	250	500
175	Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Amarela Torrada , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	458921	Embalagem 1 Quilograma	500	1000
176	Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Bacon	467219	Pacote 1 Quilograma	175	350

177	Legume In Natura Tipo: Quiabo	463792	Quilograma	125	250
178	Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	464377	Quilograma	175	350
179	Geléia Tipo: Frutas , Sabor: Variado , Característica Adicional: Orgânica	462698	Quilograma	250	500
180	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada	464474	Quilograma	600	1200
181	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha , Apresentação: Congelada	464514	Quilograma	500	1000
182	Polpa De Fruta Tipo: Cacau , Apresentação: Congelada	464487	Quilograma	400	800
183	Polpa De Fruta Tipo: Cupuaçu , Apresentação: Congelada	464488	Quilograma	225	450
184	Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas , Estado De Conservação: Resfriado (A)	447666	Quilograma	300	600
185	Tempero Apresentação: Tablete , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha	241571	Pacote 1 Quilograma	125	250
186	Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Com Capa De Gordura , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado (A)	447770	Quilograma	250	500
	Embutido Tipo: Linguiça Toscana , Tamanho: Grossa , Tipo				

187	Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447705	Quilograma	250	500
188	Frios Variedade: Salame , Tipo: Italiano , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado (A)	447877	Quilograma	100	200
189	Massa Alimentícia Tipo: Folhada , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada E Manteiga , Apresentação: Congelada , Formato: Laminada	462124	Quilograma	175	350
190	Massa Alimentícia Tipo: Para Pastel , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Apresentação: Fresca/Resfriada , Formato: Em Rolo	462245	Quilograma	150	300
191	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Gotas , Sabor: Meio amargo	467318	Quilograma	150	300
192	Mistura Alimentícia Ingredientes: Açúcar, Óleo Vegetal Hidrogenado, Xarope De Glico , Sabor: Natural , Aplicação: Chantilly	402707	Unidade	175	350
193	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light	463544	Quilograma	125	250
194	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo:	460387	Quilograma	200	400

	Semi-Doce , Tipo Adicional: Hamburger /Redondo				
195	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	460401	Quilograma	125	250
196	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Ricota , Tipo: Fresco	446654	Quilograma	125	250
197	Manteiga Tipo: De Garrafa , Composição: Com Sal Garrafa 500	453599	Garrafa 500 Grama	125	250
198	Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Cru Refrigerado	448733	Garrafa 1 Litro	125	250
199	Ovo Origem: Codorna	446625	Bandeja 30 Unidade	125	250
200	Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açúcar, Fermento Em Pó , Sabor: Natural , Aplicação: Bolo	279242	Embalagem 500 Grama	250	500
201	Cereal Preparado Aspecto Físico: Grãos , Componentes: Aveia, Banana, Maçã E Canela , Características Adicionais: Granola	444323	Lata 500 Grama	150	300
202	Oleaginosa Tipo: Amendoim , Apresentação: Torrada , Adicional: Sem Casca	464539	Quilograma	75	150
203	Legume In Natura Tipo: Cebola Pérola / Mini	463783	Quilograma	125	250
204	Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	463746	Quilograma	200	400
205	Biscoito Apresentação: Waffer , Sabor: Variado	304977	Unidade	2500	5000

206	Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Ovo , Tipo: Champagne , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Glúten, Ovo E Sal , Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 10 MESE	255869	Unidade	150	300
207	Condimento Tipo: Manjerição , Apresentação: Natural	463906	Quilograma	50	100
208	Emulsificante Alcalino Estabilizante: Monoglicerídeos, Monoestearato De Sorbitana E Poli- , Aplicação: Padaria , Composição: Água, Emulsificantes, Ins 471, Ins 470 E Ins 475	298918	Unidade	300	600
209	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo	464395	Quilograma	500	1000
210	Preparado Panificação Tipo: Melhorador De Farinha	467538	Unidade	300	600
211	Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural	464422	Quilograma	400	800
212	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Parmesão	446648	Embalagem 100 Grama	150	300
213	Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque , Origem: Bovina , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Seco(A)	447732	Quilograma	250	500

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.[A3]

1.3. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação, contados da assinatura do Contrato, será de 12 meses na forma do Artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.[A1]

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A contratada deverá cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental disciplinados pela INSLTI/MPOG no 01/2010, bem como as Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e as legislações relacionadas ao assunto, tais como a lei nº 12.305/2010, a Lei nº 7.404/2010 e o Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que essas exigências se aplicam ao objeto.

Indicação de marcas ou modelos

- 4.2. Na presente contratação não haverá a necessidade de indicação de marcas ou modelos específicos para contratação. Uma vez que a descrição contida no Termo de Referência é autossuficiente para garantir o atendimento integral às necessidades desta Administração, tornando desnecessária e contraproducente qualquer menção a marcas de referência.

Subcontratação

- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. No caso presente, o objeto da contratação caracteriza-se por sua baixa complexidade técnica e execução imediata, apresentando um mercado fornecedor amplo e consolidado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Nota de Empenho formalizada pelo Contratante, em remessa única.
- 5.2. Entrega de alimentos perecíveis serão fornecidos parceladamente, em atendimento aos pedidos periódicos expedidos pela Unidade Compradora e enviados ao fornecedor via e-mail e pelos demais meios eletrônicos.
- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - Rodovia Presidente Médice, S/N, Alberto Soares, Cep: 68376-035, Altamira - PA.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Prazo de validade dos itens

5.6. No prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **2% (DOIS por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (TRINTA)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% (UM por cento) a 30% (TRINTA por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 1% (UM por cento) a 30% (TRINTA por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (UM por cento) a 30% (TRINTA por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (UM por cento) a 30% (TRINTA por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (UM por cento) a 30% (TRINTA por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.27 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.28. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.*

8.29. *A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.*

8.30. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.31. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.32. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/04/2025.

8.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A15] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice geral de preços (IGP - M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.36. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.37. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.38. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada conforme demanda.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples. Essa exigência visa garantir que o contratado possua capacidade jurídica e patrimonial para honrar suas obrigações financeiras, uma vez que o insolvente perde o direito de administrar seus bens, gerando altíssimo risco de inadimplemento contratual para a Administração Pública;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor. Essa tem como objetivo comprovar a saúde financeira e a estabilidade operacional da empresa;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um). A análise do Balanço Patrimonial e da DRE dos dois últimos exercícios permite avaliar a real situação financeira e a estrutura de capital da licitante a médio e longo prazo. Os índices superiores a 1 (> 1) demonstram matematicamente que a empresa possui mais ativos (recursos realizáveis) do que passivos (dívidas e obrigações). Isso assegura que ela tem capital de giro suficiente e capacidade de honrar compromissos imediatos e futuros sem depender exclusivamente dos pagamentos da Administração..

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Trata-se de uma medida de razoabilidade e fomento à competitividade, em harmonia com a legislação vigente. Exigir demonstrativos de dois anos de uma empresa constituída recentemente inviabilizaria sua participação. A limitação ao último exercício social garante a avaliação da saúde financeira da empresa sem criar barreiras de entrada desproporcionais para novos players no mercado;

9.25. Os documentos referidos [A10] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped a fim de garantir a padronização e a legalidade na apresentação dos documentos contábeis.

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

9.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. Essa serve para preservar ampla competitividade;

9.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;[A15]

9.29.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 2.131.217,50 (dois milhões e cento e trinta e um mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Altamira - Pará, 11 de Maio de 2026

13. ANEXO I

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.9. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A4]
- 4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A5] ;
- 4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3. Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.6. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Pará, Subseção Judiciária de Altamira-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, a empresa declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital , no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Altamira-Pará, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL ALVES DE JESUS

Auxiliar do Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 10:50:10.

LUCAS DA CRUZ SILVA

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 09/07/2026 às 11:23:14.

CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO

Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 12:19:13.